



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 235 / 10

**TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO,
SIMPLIFICADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS.**

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, após uma análise criteriosa da solicitação, seja deferido, entendendo oportuno criar em nosso município uma legislação para TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS.

Haja vista que muitos municípios, com vistas ao apoio de desenvolvimento das microempresas, bem como de seus funcionários e toda rede social que isto implica, estão criando legislações para tal ramo, e vêm obtendo sucesso inclusive no que trata da legalização de muitas microempresas que atuavam clandestinamente, Este incentivo se faz bastante necessário, uma vez que temos hoje diversos estudos que comprovam serem justamente as microempresas as que geram grande número de empregos, porém não conseguem sustentar-se devido ao tratamento jurídico que recebem.

Isto posto, e com amparo Estatutário, é que INDICAMOS a Vossa Excelência que, após análise jurídica, venha afinal criar tal estatuto jurídico para as microempresas em nosso Município.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 17 de junho de 2.010.


**PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.**